

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro Educacional Educa		
EMENTA: Credencia o Centro Educacional Educa, situado na Rua Franco Magalhães, nº 120 - Bairro Centro - Senador Pompeu-Ceará e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2024.		
RELATOR: José Nelson Arruda Filho		
SPU Nº 02606192/2021	PARECER Nº 0249/2021	APROVADO EM 25/08/2021

I – RELATÓRIO

Paulo Andrey Pinheiro Paiva, diretor do Centro Educacional Educa, instituição sediada na Rua Franco Magalhães, nº 120, bairro Centro, Senador Pompeu – Ceará, mediante processo protocolizado sob o nº 02606192/2021, em 15 de março de 2021, requer a este Egrégio Conselho o credenciamento da instituição e o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Centro Educacional Educa é uma instituição de direito privado e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 27.875.151/0001-40 e Censo Escolar/INEP nº 10000371. Tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio. A instituição atendeu, satisfatoriamente, a legislação pertinente à educação profissional quanto à parte documental, amparados pelas resoluções nº 466/2018 e nº 395/2005, Decreto nº 5.154/2004, Resolução CNE/CEB 6/2012 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.

Os documentos apresentados foram:

- Ofício de solicitação de credenciamento da Instituição e reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Plano do Curso Técnico em Enfermagem;
- Regimento Escolar;
- Documentos do Corpo Docente e Técnico-administrativo;

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0249/2021

- Autorizações Temporárias;
- Termos de Convênios para fins de Estágio Supervisionado;
- Termo Declaratório do Anexo Único da Res. nº. 434/2011 CEE.

O Curso Técnico em Enfermagem se enquadra no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. Prevê em sua organização curricular uma carga horária total de 1.800 horas, sendo 1200 horas destinadas às disciplinas de bases científica e tecnológica e 600 horas destinadas à prática profissional. A carga horária está distribuída da seguinte forma:

Módulo – I: 400 horas/aula
Módulo – II: 320 horas/aula.
Módulo – III: 480 horas/aula.

Estágio Supervisionado- 600 horas/aula.
Carga horária total - 1.800 horas/aula.

Responde pela direção Pedagógica da Instituição, Joana D'arc Oliveira Pereira, Licenciada em Letras e Especialista em Gestão Escolar. A Coordenadora do Curso é Ana Vivian Pinheiro Rangel, graduada em Enfermagem. O Orientador do Estágio Supervisionado é Antonio Carlos Araújo Júnior, graduada em Enfermagem. A secretaria escolar está a cargo de Talles George Gomes, registro nº 84955/88754142 CM.

O Técnico em Enfermagem, é um profissional apto a aplicar seus conhecimentos teóricos e práticos no atendimento às demandas dos cidadãos, da sociedade e do mundo do trabalho, em sintonia com as exigências do desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos o Centro Educacional Educa firmou convênios com as seguintes instituições:

- 1-Hospital e Maternidade Santa Isabel;
- 2-Unidades Básicas de Saúde da Rede Municipal;
- 3-Centro Multidisciplinar de Saúde Policlínica.

O corpo docente é formado por 07(sete) professores, 01 (um) habilitado e 06 (seis) com autorização temporária.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0249/2021

MATRIZ CURRICULAR

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

A especialista avaliadora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem, especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem, foi designada pela presidência deste Conselho Estadual de Educação, mediante Portaria nº 070/2021 publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 07 de julho de 2021, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional Educa, localizado na Rua Franco Magalhães, nº120, Bairro Centro, Senador Pompeu-Ceará, com vistas ao credenciamento da Instituição e reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

De acordo com a especialista avaliadora o curso Técnico em Enfermagem visa proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação profissional e que os habilitem exercer a atividade profissional com vistas à atuação junto à realidade vivenciada o que se concretizará através da oferta de um ensino que possibilite o aproveitamento de experiências anteriores e que correspondam ao perfil profissional inserido nesta proposta. A formação do perfil profissional pretendida alinha-se com as realidades vivenciadas pelos discentes, possibilitando atuar nas mesmas, transformando-as.

Os objetivos estão coerentes com a justificativa de criação do curso, uma vez que objetiva, de um modo geral, proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação profissional e habilidades para exercer a atividade técnica em enfermagem, junto à realidade através da oferta de um ensino que corresponda ao perfil profissional inserido nesta proposta.

Na perspectiva de contribuir com a demanda de profissionais da localidade e adjacências, o Plano busca estabelecer o processo formativo embasado no conhecimento científico, tecnológico e contextualizado com as necessidades da região, impulsionando seu desenvolvimento socioeconômico.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0249/2021

A especialista avaliadora considera que a Matriz Curricular se configurou para cumprir o que está previsto no Plano de Curso referente aos objetivos que se pretende alcançar e ao perfil do profissional que seja capaz de atuar nos diversos níveis de assistência frente aos diversos problemas de saúde.

A biblioteca física é ampla, confortável, iluminada, climatizada, com cadeiras, mesas para estudos e para os trabalhos em grupo; contem cabines para estudos individuais. Possui rede Wifi e computadores para acesso livre dos alunos. Possui equipamento audiovisual como data show, tela de projeção e caixa de som.

Os livros são novos, tombados e de publicações atualizadas, com um quantitativo de 3 exemplares para cada 10 alunos, disponíveis para empréstimos.

Os laboratórios de informática se dividem em básico e avançado. O laboratório básico possui 16 computadores e o avançado 20 computadores, em ambos laboratórios serão distribuídos 01 computador por aluno.

Quanto ao laboratório de enfermagem, é organizado em 03 bancadas, com as banquetas distribuídas em volta, onde se encontram as peças anatômicas novas, expostas, esqueleto e segmentos corporais, como braço para punção, glúteo, torso, prótese mamária, além de equipamentos para realização de procedimentos básicos e avançados de enfermagem.

O prédio foi construído em dois andares, mas apenas o térreo será utilizado. O prédio tem espaço para o fluxo de pessoas entre os corredores, como também para cadeirantes. É iluminado, ventilado, higienizado, tendo condições de pleno funcionamento.

O Centro Educacional Educa proporciona uma estrutura física adaptada para receber pessoas com necessidades especiais (rampas na entrada das salas e entrada do prédio, banheiro adaptado, segundo as Normas de Acessibilidade NBR 9050 da ABNT, sala acessível com portas de 90 cm de largura.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Bom
Plano de Curso	Bom
Corpo docente	Bom
Instalações	Bom

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0249/2021

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Biblioteca	Bom
Laboratório(s)	Bom
Recursos áudio visuais	Bom
Aspectos de inclusão social	Bom

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada, constatou-se que a instituição atende, satisfatoriamente, à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com a Resolução CEE nº 466/2018, formatado conforme o *Manual da Unidade Escolar* do MEC e atendendo às determinações da Resolução CNE/CEB nº 01/2014 que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEC nº 06/2012, Decreto nº 5.154/2004, com as alterações do Decreto nº 8.268 e Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e o relatório da especialista/avaliadora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o credenciamento da instituição e o reconhecimento do Curso Técnico de nível médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde ofertado pelo Centro Educacional Educa, situado na Rua Franco Magalhães, nº 120 - Bairro Centro, Senador Pompeu - Ceará, até 31 de dezembro de 2024.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

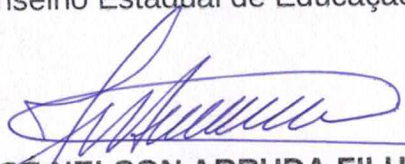
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

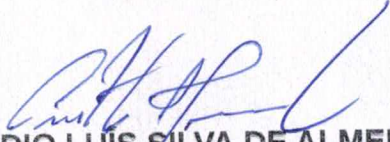
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0249/2021


Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2021.



JOSE NELSON ARRUDA FILHO
Relator



CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE